

# Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Caruaru/Campus Caruaru/Gabinete da Direção-Geral

# EDITAL DGCC/IFPE № 23, DE 03 DE MAIO DE 2023

CURSO DE EXTENSÃO "IFERA FÍSICA VESPERTINO"

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 874/2010-GR, nomeada pela Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão presencial "IFERA FÍSICA VESPERTINO" a ser realizado no IFPE Campus Caruaru.

#### 1. DO CURSO DE EXTENSÃO DO PROJETO IFERA

1.1. Curso de extensão proposto pelo Projeto de Extensão IFERA: Preparatório de isoladas para o vestibular é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: CIÊNCIAS EXATAS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

1.2 o Projeto será modulado da seguinte forma:

## Módulo da QUARTA-FEIRA VESPERTINO

14:30h às 16:00h – Geografia (Prof. Mario Benning)

16:00h às 17:30h – Matemática (Prof. José Alci)

#### Módulo da SEXTA-FEIRA MATUTINO

08:00h às 09:00h – Química (Prof. Cleyton Sousa)

09:00h às 10:00h – Geografia (Prof. Mario Benning)

10:00h às 11:00h – Física (Prof. Tarcíso Lima)

11:00h às 12:00h – Matemática (Prof. José Alci)

## Módulo da SEXTA-FEIRA VESPERTINO

13:00h às 14:30h – Química (Prof. Renato Silva)

14:30h às 16:15h – Biologia (Prof. Marcelo Bezerra)

16:15h às 17:45h – Física (Prof. Tarcíso Lima)

# 2. DO TÍTULO DA FORMAÇÃO

2.1. A formação deste edital é denominada de: IFERA FÍSICA VESPERTINO.

## 3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

- 3.1. Objetivos: Revisar os conteúdos ministrados em Física com o intuito de aprimorar o conhecimento dos estudantes para os processos seletivos de vestibular a ser realizado em 2023/2024.
- 3.2. Justificativa: A área de FÍSICA está nos sistemas de avaliação e seleção de concursos como no cotidiano do trabalho em vários setores econômicos e coloca importante papel no modelo de desenvolvimento adotado no país: das questões ambientais, das questões industriais ao desenvolvimento humano. A Física está presente no cotidiano de todas as pessoas. Assim é uma área que demanda permanente atualização e apresenta uma crescente exigência no sistema de seleção dentre eles o SSA da Universidade Estadual de Pernambuco.

# 4. ORGANIZAÇÃO DA ATIVIDADE

4.1. O coordenador do curso é o professor Prof. Tarcíso Lima.

#### 5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 40 (QUARENTA) horas de atividades.

#### 6. DAS VAGAS

- 6.1. As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão presencial "IFERA FÍSICA VESPERTINO" são destinadas preferencialmente aos alunos do ensino médio integrado e subsequente dos Cursos de Edificação, Mecatrônica, Segurança do Trabalho do IFPE Caruaru, sendo permitida também a inscrição e participação de alunos do Curso de Engenharia Mecânica, como estudantes do último ano do ensino fundamental da rede pública.
- 6.2. O curso de extensão oferecerá um total de 40 (quarenta) vagas abertas ao público.

#### 7. DOS REQUISITOS

7.1. Preferencialmente aos alunos dos Cursos de Edificação, Mecatrônica, Segurança do Trabalho do IFPE Caruaru, sendo permitida também a inscrição e participação de alunos do Curso de Engenharia Mecânica como estudantes do ensino fundamental da rede pública.

# 8. DAS INSCRIÇÕES

- 8.1. As inscrições ocorrerão do dia 08 a 13 de maio de 2023, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <a href="https://forms.gle/ownEzGFx1PzSMFYx8">https://forms.gle/ownEzGFx1PzSMFYx8</a>
- 8.2. No ato de inscrição o candidato deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

#### 9. DA SELEÇÃO

- 9.1. A turma será composta pelos 40 (quarenta) primeiros inscritos seguindo os critérios de seleção dos candidatos descritos abaixo:
- 9.1.1. Ser aluno do IFPE Campus Caruaru;
- 9.1.2. Ser aluno com vínculo em Escola Pública;

- 9.2. Em caso de empate será escolhido como critério de desempate o estudante de maior idade;
- 9.3. Após o fechamento da turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção .
- 9.4. Para os candidatos selecionados será enviado um e-mail de confirmação para que valide a participação no grupo de estudos. Caso não ocorra a validação os candidatos suplentes serão convocados.

# 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no sítio do IFPE a partir do dia 15 de maio de 2023 pelo site do Campus IFPE Caruaru: <a href="https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru">https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru</a>

#### 11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

#### 12. DAS AULAS

- 12.1. As aulas do curso de extensão terão início no dia 19 de maio de 2023 e ocorrerão ao longo do semestre 2023.1 e 2023.2 de forma PRESENCIAL, conforme cronograma de planejamento (item 13).
- 12.2. As aulas serão **VESPERTINAS** sempre nas **SEXTAS-FEIRAS** no horário de **16:15h as 17:45h**.
- 12.3. As aulas do IFERA FÍSICA VESPERTINO fazem parte do módulo da sexta-feira de tarde que é composta pelas seguintes disciplinas:
- a) de 13:00h as 14:30h Química
- b) de 14:30h as 16:15h Biologia
- c) de 16:15h as 17:45h Física
- 12.4. Os alunos podem fazer a disciplina de forma individual ou se matricular nas outras disciplinas do módulo de acordo com o link de inscrição dos outros editais ou se matricular em disciplinas de outros dias e horários de forma modular ou individualmente.
- 12.5. Os alunos matriculados no curso deverão seguir todos regulamentos e regimentos da plataforma de acompanhamento e normas da instituição.

#### 13. CRONOGRAMA

Aula	Data	Horário postagem	Modalidade
01	19/05/2023	16:15h às 17:45h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
02	26/05/2023	16:15h às 17:45h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
03	02/06/2023	16:15h às 17:45h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
04	09/06/2023	16:15h às 17:45h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
05	16/06/2023	16:15h às 17:45h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
06	04/08/2023	16:15h às 17:45h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
07	11/08/2023	16:15h às 17:45h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
08	18/08/2023	16:15h às 17:45h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
09	25/08/2023	16:15h às 17:45h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
10	01/09/2023	16:15h às 17:45h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
11	07/09/2023	16:15h às 17:45h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
12	15/09/2023	16:15h às 17:45h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru

13	22/09/2023	16:15h às 17:45h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
14	29/09/2023	16:15h às 17:45h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
15	06/10/2023	16:15h às 17:45h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
16	13/10/2023	16:15h às 17:45h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
17	20/10/2023	16:15h às 17:45h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru
18	27/10/2023	16:15h às 17:45h	Presencial: sala de aula IFPE Caruaru

#### 14. DO DESLIGAMENTO

- 14.1. Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.
- 14.2. Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.
- 14.3. O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

# 15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <a href="https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru">https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru</a> de todos as informações referentes ao Processo de Seleção.
- 15.2. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 15.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Extensão DEX deste *campus*.

Caruaru, 03 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)

# ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA

Diretora-Geral do IFPE Campus Caruaru

(assinado eletronicamente)

# DANILO WANDERLEY MATOS DE ABREU

Coordenador da Divisão de Extensão do IFPE Campus Caruaru



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva**, **Diretor(a)-Geral**, em 04/05/2023, às 21:29, conforme art. 6°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Wanderley Matos de Abreu**, **Chefe de Divisão de Extensão**, em 06/05/2023, às 06:59, conforme art. 6°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\_externo.php?
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador 0653933 e o código CRC 0AF2F3F4.